

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUAS DO *CAMPUS* DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON- CELing**

EDITAL Nº 02/2020 – CeLing

**ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
DE ESPANHOL PARA ATUAR NO CENTRO DE LÍNGUAS - CeLing, *CAMPUS* DE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ANO LETIVO DE 2020.**

A Coordenadora Geral do Centro de Línguas (CeLing), professora Dra. Verônica Constanty e a coordenadora da área de Língua Espanhola, professora Dra. Elisângela Redel, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de Professor de Língua Espanhola para atuar no Centro de Línguas- CeLing- da UNIOESTE, no *campus* de Marechal Cândido Rondon.

1 – PERFIL DO CONTRATADO E ATRIBUIÇÕES

1.1 – 1.1 – Profissional graduado ou com graduação em andamento no curso de Letras, ou outras áreas, deve possuir, preferencialmente, nível linguístico mínimo C1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência.

1.2 – O presente Edital contempla o preenchimento de uma (01) vaga para atuar como professor de Língua Espanhola no CeLing, bem como para o preenchimento de cadastro reserva do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon.

1.3 – O valor pago, por meio de Nota Fiscal Eletrônica, gerada por MEI – Micro Empreendedor Individual, é de R\$28,00 reais a hora-aula.

2 – Inscrição:

2.1 – A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via e-mail (rondon.celing@gmail.com), até às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2020,

por meio do envio de um currículo profissional. Em assunto, identificar: CeLing – Seleção de Professores.

3 – Processo de Seleção:

3.1 – • O Processo de Seleção do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon prevê duas etapas: Análise de Currículo, conforme anexo 2, e Comprovação de Proficiência.

- Análise de Currículo: Formação, Experiência Profissional, Experiência no Exterior e Certificações Internacionais.
- Aos inscritos que não apresentam Exame de Proficiência Internacional dentro de datas válidas, haverá agendamento individual para uma Prova Didática, 45 min, com apresentação de plano de ensino.
- O Centro de Ensino de Línguas se resguarda ao direito de convocar os candidatos que não apresentam formação na área de Letras ou Licenciatura para uma Prova Didática, 45 min, com apresentação de Plano de Ensino.

4 – Da Inscrição:

4.1 – Documentos necessários para Inscrição:

- Fotocópia do RG e do CPF;
- Comprovante de matrícula, no caso de graduandos;
- Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação, quando houver;
- Currículo Profissional;
- Para os inscritos que possuem Exame de Proficiência Internacional, a apresentação do resultado do exame também é necessária;
- Comprovante (fotocópia) de, no mínimo 02 (dois) anos de docência em Língua Espanhola (Obrigatório quando não houver formação na área de Letras ou Licenciatura).

5 – Da Contratação:

5.1 – A contratação fica sujeita à necessidade de oferta de cursos do Centro de Ensino de Línguas e à disponibilidade de horários do candidato;

5.2 – Após a aprovação, os profissionais selecionados deverão participar do(s) curso(s) com a equipe do CeLing;

5.3 – O profissional poderá rescindir seu vínculo informando a coordenação do programa com 30 dias de antecedência. Nesse caso, o mesmo será responsável por repassar o material, as notas e planejamento ao próximo professor que assumir as suas respectivas turmas.

6 – Disposições Gerais:

6.1 – A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

6.2 – A Coordenação do Centro de Línguas de Marechal Cândido Rondon, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível no CeLing (sala anexa à biblioteca) e também por correio eletrônico.

7.2 – Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: rondon.celing@gmail.com

8 – Dos Casos Omissos: Os casos omissos são resolvidos e deliberados pela coordenação do CeLing.

9 – CRONOGRAMA

Etapa	Local	Data/horário
Lançamento do edital	Secretaria do CeLing	04/02/2020
Inscrições	Via correio eletrônico: rondon.celing@gmail.com	04/02 a 12/02/2020
Homologação das inscrições e pedido de recurso	Secretaria do CeLing e via correio eletrônico	13/02/2020
Realização da entrevista e prova prática	Secretaria do CeLing	17/02/2020
Divulgação dos Resultados e pedido de recurso	Secretaria do CeLing e via correio eletrônico	18/02/2020
Divulgação dos resultados finais	Secretaria do CeLing e via correio eletrônico	19/02/2020

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 04 de fevereiro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO
PROF^a DR^a ELISÂNGELA REDEL
Coordenadora da área de Língua Espanhola
Subcoordenadora do Programa de Línguas CeLing

ORIGINAL ASSINADO
PROF^a DR^a VERÔNICA CONSTANTY
Coordenadora do Programa de Línguas CeLing



ANEXO 1 - Edital nº 27/2020 – UNIOESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE
LÍNGUA ESPANHOLA - 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato:	
Curso: CPF: RG: E-mail:	Telefone:

ANEXO 02 - EDITAL nº 27/2020 - UNIOESTE

Análise do currículo - Quadro de Pontuação do Currículo

Formação	
1 Graduação	1,0
2 Pós-graduação lato sensu (especialização)	1,0
3. Pós-graduação (mestrado)	1,0
4. Pós-graduação stricto sensu (doutorado)	1,0
5 Intercâmbio para países falantes de língua Espanhola	1,0
6 Experiência comprovada de ensino de Espanhol (um ponto por ano/ máximo: 03 anos)	1,0 (por ano)
7 Participação em projetos e/ou monitorias que envolvam o ensino de língua espanhola	1,0
8. Certificação internacional	1,0